



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, referente à realização do show do grupo "**COPO CHEIO**" para atender a programação de verão do município de Quissamã, conforme Ofício nº 040/2023 do processo nº 1719/2023.

Quissamã(RJ), 09 de fevereiro de 2023.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 040/2023, Processo nº 1719/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 09 de fevereiro de 2023.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita